DECRETO Nº 4330, de 28 de julho de 2011

ALTERA O DECRETO Nº 3128 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE ARILTON DA SILVA MACHADO E OUTROS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO a necessidade de adequação da área desapropriada denominada A3 para respaldar seu registro cartorário, DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art.1º do Decreto nº 3.128 de 09 de setembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - área denominada A3 medindo 1.682,20m² (um mil, seiscentos e oitenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: pela frente com extensão de 162,80 metros confrontando com Av. Cornélio Viana, pelo fundo com extensão de 164,67 metros confrontando com área remanescente, pelo lado esquerdo com extensão de 5,69 metros confrontando com o Bairro Portal da Serra e pelo lado direito com extensão de 5,22 metros confrontando com a área A1.

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de julho de 2.011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Obras Públicas

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município